

**RESOLUÇÃO Nº 465/2005 – CONSUNI**

Homologa o Acordo de Cooperação datado de 01 de agosto de 2005, celebrado entre a Faculdade da Serra Gaúcha – FSG e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando implementar programas de cooperação técnico-científica e cultural.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1642/057, tomada em sessão de 18 de novembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação, datado de 01 de agosto de 2005, que a esta resolução acompanha, celebrado entre a Faculdade da Serra Gaúcha e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo por objeto estimular e implementar programas de cooperação técnico-científica e cultural, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de novembro de 2005.

Professor Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente